

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1740/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 18 de junho de 2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Guilherme de Souza Nogueira. O Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida Colocou a Ata de nº 1739/2024 primeira e única discussão e votação. Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 011/2024 de autoria do Executivo:** "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." **2- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 011/2024** Parecer Jurídico nº. 017/2024 Referência: Projeto de Lei nº 011/2024 Autoria: Executivo Municipal I – RELATÓRIO Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 011/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e nos artigos 3º das disposições transitórias e Artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Art. 3º - O Projeto de Lei dispendo sobre o Plano Plurianual será encaminhado até 90 (noventa) dias antes de encerramento do primeiro exercício financeiro de cada legislatura e devolvido para sanção até o encerramento da primeira sessão legislativa § 1º - O projeto de lei dispendo sobre a Lei Orçamentária anual será encaminhada até 90 (noventa dias antes do encerramento de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de cada sessão legislativa. § 2º - O projeto de Lei dispendo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até o dia 15 de maio de cada ano e devolvido para sanção no início do recesso parlamentar do mês de julho de cada exercício. No presente caso, estamos analisando a LDO que estabelece as metas e prioridades da Administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta as bases de elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária local, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, sobre critérios e forma de limitação de empenhos nas hipóteses legais, sobre normas relativas ao controle de custos e dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto será necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 129 da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica

do Projeto de Lei Complementar nº 011/2024. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 16 de maio de 2024 Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **3- Parecer de Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 011/2024.** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 011/2024 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Executivo Municipal, que: " Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 017/2024), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 16 de maio de 2024. Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Vice Presidente: Francisco de Assis da Cruz e Membro: Dulcimar Prata Marques. **4- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 011/2024** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao projeto de Lei nº 011/2024 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento vota favorável ao referido Projeto de Lei. Rio Novo, 16 de maio de 2024. Presidente: Francisco de Assis da Cruz, Vice Presidente: Dulcimar Prata Marques e Membro: Pedro Gonçalves Caetano. **5- Projeto de Lei 006/2024 do Legislativo de autoria dos vereadores Eduardo Miranda e Guilherme Nogueira:** "Dá denominação a Quadra Poliesportiva e determina outras providências". **6-Projeto de Lei 007/2024 do Legislativo de autoria dos vereadores Pedro Gonçalves Caetano de Francisco de Assis da Cruz:** "Dá denominação a logradouro público e determina outras providências" **7- Requerimento 055/2024** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Jordão de Amorim Ferreira Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja encaminhado a seguinte Moção de Aplausos: Moção de Aplausos às empresas abaixo mencionadas pelo trabalho de limpeza e poda das árvores que está sendo realizado na rodovia MG-353 trecho entre Rio Novo e Juiz de Fora. -DER-MG na pessoa do Senhor Mauro Alexandre Gomes (Chefe da 30ª URG – Juiz de Fora) -ASEL- na pessoa da Senhora Júlia Gomes (Representante Legal) -ZDF Engenharia na pessoa do Senhor Daniel Daibert (Engenheiro Responsável) Sala das Sessões "Messias Lopes" 10 de maio de 2024. Vereadores Proponentes: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marque, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. **8- Leitura de Correspondência:** Convite que o Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Tenente Coronel Marcelo Monteiro C Pimentel faz para az solenidade de formatura do PROERD a ser realizado no dia 19 de junho de 2024 às 18hs no Acauã Club de Rio Novo. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 011/2024 de autoria**

do Executivo: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências." Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Solicitou prazo regimental. **Palavra com o Presidente Jordão de Amorim Ferreira:** Concedeu o prazo solicitado já deixando convocado sessão extraordinária o dia 25 após sessão ordinária para segunda discussão e votação do projeto.

2- Projeto de Lei 006/2024 do Legislativo de autoria dos vereadores Eduardo Miranda e Guilherme Nogueira: "Dá denominação a Quadra Poliesportiva e determina outras providências". Colocado em segunda discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou os vereadores por lembrarem do Diogo Mendes, disse que estudou e também e foi coordenador da equipe preta nos jogos de inverno por alguns anos, que era uma homenagem muito justo pois o mesmo sempre esteve envolvido com o esporte. Colocado em segunda votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

3-Projeto de Lei 007/2024 do Legislativo de autoria dos vereadores Pedro Gonçalves Caetano de Francisco de Assis da Cruz: "Dá denominação a logradouro público e determina outras providências" Encaminhado para as comissões emitirem parecer. O presidente informou que caso o projeto seja aprovado em primeira votação irá colocar o mesmo em segunda votação na sessão extraordinária.

4- Requerimento 055/2024- Autores: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marques, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O Vereado disse que é preciso exaltar quando um serviço é bem feito, que a limpeza antes era feita somente quando ocorria alguma queda de galho, mas com o serviço que está sendo realizado acredita que não haverá esse tipo de ocorrência por um bom tempo e parabenizou as empresas que estão conduzindo o serviço. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou os vereadores proponente e pediu permissão para assinar em conjunto, disse ser amigo do Daniel Daibert, engenheiro que executou esse trabalho tão importante, comentou que é uma pena o serviço estar sendo realizado somente neste trajeto, que infelizmente por essa divisão que existe no DER, e a estrada que liga Rio Novo a Guarani está muito perigosa por ter muitos galhos atravessando a rodovia, não se consegue obter o mesmo êxito. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Pediu permissão para assinar em conjunto e parabenizou os vereadores pela lembrança, disse ser um trabalho de excelência, preventivo, e que está sendo realizado no período certo que é antes do período das chuvas. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Usou a palavra para conceder permissão para que os vereadores Daniel Dias e Thárik Varotto assinassem em conjunto a moção de aplauso, disse ter encaminhado cópia do requerimento a ser votado ao Diretor do DER, o qual disse que essa é primeira vez que uma câmara reconhece o serviço deles e que por ter já compromisso agendado não poderia comparecer na sessão. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereador Presentes. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Usou da palavra para comentar o convite recebido. **Palavra com a Vereador Dulcimar Prata Marques: Requerimento Verbal:** Solicitou providências quanto ao espaço destinado para a Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, justificando que o grupo está com suas atividades paradas desde a pandemia e gostariam de voltar com suas atividades, mas para tanto existe a necessidade de que no local seja realizado reparo no telhado e pintura. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto: O Vereador disse que gostaria de deixar registrado os seus parabéns a Diretoria do Prainha FC para a qual irá fazer

uma Moção de Aplauso, pelo título conquistado na liga Ubaense pela equipe sub-11, a todos os envolvidos e principalmente aos jogadores, mesmo que sejam poucos os de Rio Novo por causa do mínimo par não falar nenhum incentivo já há uns dez anos do município ao esporte, que são poucos os jovens de Rio Novo que participam. Em seguida comentou sobre a vinda do castramóvel ao município que acontecerá no dia 18 de julho no Campo do Prainha F.C. com programação para castrar 110 animais, disse ainda que a ajuda da prefeitura é muito pouca e acaba tendo que tirar dinheiro do próprio bolso, e mencionou a emenda parlamentar que conseguiu exatamente para esse fim. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Usou a palavra para agradecer ao Prefeito por estar finalizando o calçamento na rua Sebastião Costa Mattos no bairro Cerâmica atendendo ao seu requerimento de 2021, bem como a rede de captação de águas pluviais. Nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a reunião e o ano legislativo sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Daniel Geraldo Dias

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

ausente

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto